

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1319

18 de maio de 2004

INÍCIO: 8h45min FIM: 10h:15min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Carmem Regina Pinto, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Cap. QOEM Carlos Miguel Brasil e Adv. Renata Saggini.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 É lida e aprovada a ata 1318.

2.2 Processo 308.081.00.1 - Rua Ten. Cel. Fabrício Pilar, 319 – Parecer 41

Trata o presente processo de aprovação de projeto de reciclagem de uso em edificação classificada como D-1 com altura de 5,10m e área total de 307,69m².

Solicita o requerente a dispensa dos art. 65, 89 e 101 da L.C. 420/98 por tratar-se de escada existente em concreto com largura de 1,00m. Propõe, como medida alternativa, a instalação de iluminação de emergência e sinalização da saídas na edificação. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito.

2.3 Processo 294.328.00.0 - Rua Miguel Tostes, 201 – Parecer 42

Trata o presente processo de aprovação de projeto de reciclagem de uso em edificação classificada como E-5 com área total de 297,43m² e altura de 4,70m.

Solicita o requerente a dispensa do atendimento do art. 89 – III da L.C. 420/98 para a escada alegando a existência da mesma a mais de 20 anos e a impossibilidade técnica de execução de uma nova escada. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito devendo a edificação ser dotada de iluminação de emergência e sinalização de saídas.

2.4 Processo 002.072.540.04.4 – Av. Borges de Medeiros, 2244 – SMOV – Solução para descarga

Foi encaminhado pelo Arq. Paulo Keil Coelho o processo em questão que trata de solução para descarga do prédio da SMOV tendo em vista reformas internas no pavimento térreo. O assunto foi tratado como consulta tendo sido recomendado pela CCPI que a descarga seja compartimentada nos moldes da L.C. 420/98 em se tratando de prédio existente. A proposta do enclausuramento da referida descarga deverá ser encaminhada para análise desta comissão em ocasião posterior.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 24 de maio de 2004, no mesmo horário e local.